



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**AUTORIZAÇÃO Nº 113-O-AGA-2016**

Processo COMAER nº 67613.900537/2016-18

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº 957/GC3, de 09 JUL 2015, **AUTORIZA** a implantação da Edificação, caracterizada abaixo:

- Localização: Rua Arnaldo Balvé, 176, Casa 01 e Casa 02, Porto Alegre – RS
- Coordenadas Geográficas: 30°01'36,04" S / 51°10'17,65" W
- Altura: 9,0 m
- Altitude do Topo: 57,0 m

O presente documento, com validade de **CINCO ANOS** a partir da data de assinatura, se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

**ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES** Coronel Aviador  
Comandante Interino do CINDACTA II

**RICARDO BRINGHENTI MAROTTA** Major Esp CTA